



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 044/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **16 de Dezembro de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de contrapartida no valor de R\$15.000,00 para o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 16 de Dezembro de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 045/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **16 de Dezembro de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Plano de Ação para investimentos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para exercício do ano de 2022, do Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela no valor de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 16 de Dezembro de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 046/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **16 de Dezembro de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Dar ciência sobre a Emenda Parlamentar Coletiva, referente a recursos do Fundo de Investimentos Sociais de 2021, para aquisição de 1 (um) veículo 0 km para o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 16 de Dezembro de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

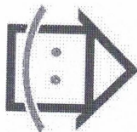
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

2



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Vilela

PLANO DE AÇÃO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

INÍCIO: Janeiro / 2022 **TÉRMINO:** Dezembro / 2022. **REVISÃO:** Outubro/2022.

RECURSO: Municipal **VALOR TOTAL:** R\$ 374.400,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Exercício de 2022.

METAS: Manutenção e Despesas de Custeio do Serviço de Acolhimento, Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas.
OBJETIVOS:

- Promover inserção social oferecendo um atendimento humanizado e produtivo visando estabelecer vínculos das crianças entre as famílias, entre si, com os funcionários, diretoria, autoridades e comunidade.
- Zelar pelo bem-estar físico, psíquico, profissional e social dos acolhidos, oferecendo boa alimentação, cuidados pessoais, espaço físico adequado e confortável para acolhida e repouso.
- Manter o funcionamento da Unidade dentro dos padrões legais exigidos para um acolhimento de qualidade.

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Ipanópolis - Cassilândia (MS) • (57) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54

*Recebido em 16-12-21
Fôme Perin*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTRATÉGIAS:

Os recursos serão aplicados de forma justa e responsável, sempre com compromisso promover as crianças momentos de conforto, compromisso e responsabilidade.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS METAS: Diretoria gestora, Coordenação e Equipe Técnica.

PÚBLICO ALVO: Até 20 crianças e adolescentes.

METAS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INDICADOR FÍSICO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL
Manutenção do Serviço.	Despesas de Custeio, Luz, telefone, combustível, reparos mecânicos, elétricos e de acessórios para o veículo da Unidade, alimentação, materiais de limpeza e higiene pessoal, Esportivos, jogos pedagógicos, papelaria e outros. Manutenção dos serviços: Aquisição de roupas e calçados para os acolhidos, Consertos e revisões de aparelhos eletroeletrônicos, hidráulica e elétrica, aquisição de mobiliários, reparos, pinturas, reformas gerais e adaptações gerais do imóvel.	Unid	01	JANEIRO/2022	DEZEMBRO/2022	
Contratação de	Pagamento dos salários da	Unid		MAIO	ABRIL	

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Ipanópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Pessoa Física e Jurídica	Coordenadora, Assistente Social e dos funcionários, que compõe a Equipe desta Unidade de Acolhimento, juntamente com todos tributos garantidos pela legislação trabalhista vigente. Capacitação e Formação Continuada da Equipe, Locação de equipamentos e veículos. Pagamento de honorários contábeis. Promoção de eventos para inserção social das crianças e adolescentes com a família e comunidade.	01					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021.							
JANEIRO /2022 R\$31.200,00	FEVEIRO/2022 R\$31.200,00	MARÇO/ 2022 R\$31.200,00	ABRIL/2022 R\$31.200,00	MAIO/2022 R\$31.200,00	JUNHO/2022 R\$31.200,00		
JULHO/2022 R\$31.200,00	SETEMBRO/2022 R\$31.200,00	SETEMBRO/2022 R\$31.200,00	OUTUBRO/2022 R\$31.200,00	NOVEMBRO /2022 R\$31.200,00	DEZEMBRO/2022 R\$31.200,00		
				VALOR TOTAL			374.400,00

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Izanópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021


www.cassilandia.ms.gov.br

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS METAS

A aplicação dos Recursos serão feitas de forma transparente e responsável, respeitando toda documentação e prazos exigidos pela legislação vigente. A execução deste Plano de Ação e suas metas terão com responsáveis a Diretoria Gestora, Coordenação e Equipe Técnica, todos com o propósito de oferecer conforto, segurança e comodidade para todos que necessitam do atendimento desta Unidade, pois o serviço oferecido é contínuo e permanente.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Prestação de Conta será feita com cópias de notas fiscais e cheques nominais de todo e qualquer serviço prestado. Relatórios de visitas e acompanhamentos dos órgãos competentes.



CLEIDIMAR GARCIA FERREIRA
PRESIDENTE

CASSILÂNDIA – MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Ipanópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54



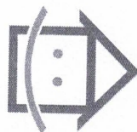
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Viela

PLANO DE AÇÃO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS.

INÍCIO: Janeiro / 2022 **TÉRMINO:** 30 dias após a aquisição do veículo.

RECURSO: Municipal **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após liberação do recurso.

METAS: Contra partida na aquisição de um veículo, concedida por Emenda Parlamentar para atender de forma qualificada o transporte dos acolhidos.

OBJETIVOS:

- Promover inserção social oferecendo um atendimento humanizado e produtivo visando estabelecer vínculos das crianças entre as famílias, entre si, com os funcionários, diretoria, autoridades e comunidade.
- Zelar pelo bem-estar físico, psíquico, profissional e social dos acolhidos nos atendimentos especializados e oferecer o transportes escolar para creches e escolas.
- Manter o funcionamento da Unidade dentro dos padrões legais exigidos para um acolhimento de qualidade.

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Izanópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54

*Recebido em 16-12-21
Pôrta Fevini*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vitela; Uma Unidade de Acolhimento sem fins lucrativos que tem por objetivo atender as crianças e adolescentes do Município de Cassilândia que estão em situação de risco ou vulnerabilidade.

A Instituição sobrevive financeiramente de recursos adquiridos de convênios com o poder Público; Federal, Estadual, Municipal e parcerias com a comunidade, mas diante da dimensão e diversidade da demanda torna-se muito restrito os recursos advindos.

No atual momento a Unidade atende 06 adolescentes entre 16 e 20 anos sendo uma especial e 08 crianças sendo um recém nascido de 05 dias e 07 crianças dentre 01 a 06 anos sendo um deles especial severo.

Todos dependem de atendimentos específicos e para tanto, o transporte é fundamental para leva-los para escola, em atendimentos médicos e especialidades. Na presente data está feito por carros de voluntários e dos funcionários porque o que se tinha cedido pela Justiça era muito antigo fundido o motor sem possibilidade de uma nova manutenção dentre tantas outras já realizadas, por ser um carro muito antigo e importado.

A aquisição desde novo veículo será de uma enorme valia para melhorar o atendimento dos acolhidos e lhes propiciar a qualidade de vida merecida por todos, mas aquisição só será possível com a concessão desta contrapartida para completar o valor da Ementa Parlamentar para compra do veículo, pois a necessidade é extrema e exigida pela Justiça.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS METAS: Diretoria gestora, Coordenação e Equipe Técnica.

PÚBLICO ALVO: Até 20 crianças e adolescentes.

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL
Contra partida para aquisição de um veículo	Um veículo zero KM, com motorização 1.0, com 04 portas, com ar condicionado, câmbio de transmissão	UNID QDE	JANEIRO-2022	30 DIAS APÓS A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO	R\$ 15.000,00

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Izanópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3596-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)